

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 31 de maio de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002635/2019-68,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Tópicos Especiais – Uso de biomarcadores em estudos de impacto ambiental e monitoramento ambiental”, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, para os cursos de mestrado e doutorado, conforme segue:

Lotação: ICB

Caráter: optativa

Créditos: 02

Carga Horária: 30 h

Semestre: 1º

Ementa: Conceitos fundamentais. Noções de licenciamento ambiental e tipos de licença ambiental. Estudos de impactos ambientais – EIA e Relatório RIMA_. Princípios da utilização da utilização de biomarcadores de monitoramento ambiental. Validação de biomarcadores frente a fatores abióticos ambientais. Tipos de análises integrativas de biomarcadores. Processo de escolha e aplicação das análises integrativas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Emanuela Garbin Martinazzo Aumonde
PRESIDENTA DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE